0258

O BIOMÉDICO

COMISSÃO PRÓ-REGULAMENTAÇÃO - UM PROFISSIONAL LIBERAL A SERVIÇO DA SAÚDE PÚBLICA — DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I — RIBEIRÃO PRETO, 1.ª QUINZENA DE JUNHO DE 1978 — N.º 1

EDITORIAL

O Direito ao Trabalho

A juventude passa por momentos difíceis. Mais complicados ainda com as mecânicas utilizadas pelos retrógrados que não entendem as motivações dos movimentos atuais. O que queremos? Para onde vamos? São perguntas que nos picam a todo momento deixando-nos em conflito. O que fazem os que têm o poder decisório — ao invés de nos darem opções para caminharmos por nossos próprios meios, apresentam-nos encruzilhadas, embora estejam dispostos a nos apoiar como se muletas fossem. Isto não interessa à juventude e nem a nós, jovens: o que desejamos é a oportunidade para desenvolvermos nossos passos firmemente e podermos caminhar sozinhos, sem deixarmos de utilizar a experiência daqueles que nos legaram o mundo em que vivemos.

Dentro deste quadro temos a crise por que passamos nós biomédicos, jovens, lutando por um direito inalienável a todo cidadão: O Direito ao Trabalho, reconhecido internacionalmente e expresso na Carta dos Direitos Humanos da ONU. Esta é a nossa luta. Os nossos objetivos estão todos carreados dentro deste fim. E nós não temos alcançado o triunfo porque encontramos barreiras até então intransponíveis.

Agora chegou o momento decisivo. Exigimos o direito ao trabalho para o qual fomos preparados. Não admitimos que uma classe toda seja enganada com promessas com falsos brilhantes. Queremos definições e estamos prontos para arcarmos com nossa responsabilidade perante a nossa comunidade tão carente de profissionais como nós.

Na nossa jornada não queremos que outros, cujas idéias não se alinham com as nossas, se infiltrem no movimento sadio e puro como aquele que encetamos. É importante para nós que não sejam vinculados outros fatores que servirão, no futuro, para invalidar a tônica na nossa vontade. Se conosco os mais variados setores pretenderem lutar, que o façam, mas dentro da linha traçada pelo consenso da maioria, sem tangenciamentos infrutíferos.

Agora é a hora. É tudo ou nada. De nada adiantaria ganharmos êste ano (que se esvai rapidamente) para perdermos a vida toda. Precisamos lutar para o reconhecimento de nossa profissão tão honrada e digna como outra qualquer. Todos querem usufruir do Direito ao Trabalho. É hora de conclamarmos aos nossos homens públicos, aos nossos colegas e a todos que participam de nossas vidas direta ou indiretamente para que, unidos, vençamos aos desafios que se antepõem para que atinjamos o nosso ideal.

Colegas, vamos à luta. Esta é a nossa vez. É chegada nossa hora. Só nos interessa o reconhecimento total e irreversível de nossa profissão.

Competição: A Luta Pela Sobrevivência

Um dos pontos mais debatidos, e também aquele que é mais visado para servir como um dos motivos contrários à regulamentação da profissão de Biomédico, é o que diz respeito à capacitação profissional.

Ora, parece-me inconcebível que pessoas alheias aos roblemas e pormenores enfrentados por aqueles que cursam as Ciências Biomédicas, se dêem ao "luxo" de criticar.

Outro seria o caso, se essas pessoas procurassem se inteirar do que realmente acontece e procurassem acompanhar todo o desenvolvimento daquele que no futuro será um Biomédico.

Já que essas pessoas não mostram interesse em seguir o expediente acima descrito, poderia eu aqui tentar mostrar o mínimo sobre a carreira Biomédica; sem entrar em detalhes curriculares ou outros com aspectos educacionais.

Não me prenderei a esses assuntos, visto que, em qualquer que seja a Faculdade, encontra-se à disposição dos interessados a discriminação curricular pormenorizada. Faculdades essas que desenvolvem um programa e mantém corpo docente, bem como possuindo aparelhagem, todos exigidos pelos órgãos superiores competentes.

Mas, o assunto que quero abordar aqui, se prende ao fato descrito acima, onde nos perguntam, quando não nos acusam:

— Temos condições de desenvolver um trabalho?

— Não seremos um "atentado à Saúde Pública"?

Ora, quanto ao desenvolvimento de um trabalho, somos iguais a qualquer profissional, somente com a diferença de não podermos ser **responsáveis**, porque tenho ciência de que muitos Biomédicos desenvolvem trabalhos e efetuam pesquisas em diversos campos da área de saúde, e que esses trabalhos efetuados recebem a assinatura ou passam a ser de responsabilidade de outros profissionais, que muitas vezes desconhecem quase que totalmente o processo seguido para a obtenção dos resultados.

No que diz respeito a "atentado à Saúde Pública", é impossível, pelo menos no meu ponto de vista, acusar-se toda uma classe profissional sem que haja qualquer ponto de referência, ou qualquer ponto de apoio para tal teoria.

A acusação é feita, dizem os outros, baseada no "fraco currículo desenvolvido pelo Biomédico no decorrer de seu curso".

Para nós, causa-nos espanto, visto que enfrentamos um curso de alto nível e de grande responsabilidade, desenvolvido em período integral, capacitando-nos a enfrentar as dificuldades vindouras, com a certeza de termos o lastro suficiente para a correta elucidação da questão.

Seria pretensão minha dizer que somente o curso de Ciências Biológicas, M.M. capacita totalmente o Biomédico a enfrentar todas as dificuldades que futuramente virão. Assim como em outras profissões, como também de outras áreas, o constante aperfeiçoamento, a busca de verdades novas, a constante troca de informações, o debate franco, tudo se resumindo numa movimentação em busca da comprovação de novas teorias, condicionam o profissional a **ser mais** competente.

Não quero dizer aqui, que o nosso curso seja perfeito, mas acredito que as falhas aqui encontradas não são maiores que as que existem em todos os cursos ministrados por esse Brasil afora.

Gostaria também de citar aquela velha idéia, onde temos a teoria da sobrevivência do mais apto, do mais forte. Para que isso ocorra, isto é, para que possamos enfrentar essa luta que é a disputa pelo mercado de trabalho, devemos estar sempre preparados.

Portanto, antes de tentarmos rebater as críticas, procuremos estar realmente preparados para tal. Conseguiremos isso com o nosso próprio esforço e com a união de toda a nossa classe Biomédica.

Somos profissionais úteis ao nosso País.

R. A. C.

Apresentação

NASCE ALGO NOVO

Não o jornal em si, nem mesmo a vontade de se transmitir uma notícia. Isso já não é novidade. Os tempos já nós mostram que muitos jornais nasceram e muitas notícias, quer boas quer más, já foram transmitidas.

Mas mesmo assim, para muitos, algo novo está nascendo.

Novo porque vem da necessidade de falar.

Novo porque parte de situações sentidas, e, mais ainda, de situações vividas no nosso dia a dia.

Essas folhas que agora lemos, que temos a pretensão de chamarmos de jornal, foram fruto de uma tomada de posição bastante consciente de pessoas que vivem toda uma situação.

Situação essa que obriga a nos desdobrar numa luta bastante ardua.

Essas folhas, ou jornal, vêm com a intensão de ser um porta-voz daqueles que muitas vezes não a possuem.

Nasce com a intensão de fazer sentir aos outros que sempre vale a pena lutar por aquilo que sabemos ser justo.

Muita coisa poderia ser dita aqui. Muita coisa que alguem poderia julgar importante, mas o que realmente importa é que este jornal é feito por jovens que nunca pretenderam seguir a carreira de jornalismo, jovens idealistas que sentiram despertar em seus âmagos o espírito de luta.

Bem vindo "Biomédico", conquanto seja a voz potente e vibrante de uma classe sofrida, mas sempre disposta a lutar.

(R.A.C.)

Associação Regional dos Biomédicos do Estado de São Paulo (ABESP)

DELEGACIA REGIONAL DA ABESP (RIBEIRÃO PRETO)

Diretório Setorial de Ciências Biológicas — Modalidade Médica

Rua Daniel Kujawski, 405 — Jd. Paulista — Rib. Preto — 14.100

CONVOCA os profissionais formados para que entrem em entendimentos para tratar de assuntos de seu interesse.

Correspondência para endereço acima ou pelo Telefone 25-4935, no horário das 7:30 às 18:00 horas.

— Associe-se ao seu órgão representativo: ABESP —

CORMAF - Construções Ltda.

Planos Habitacionais

Construções Civis

Núcleos Residenciais

— "Nós ajudamos a construir o progresso do Interior Paulista" —

ENDERÊÇO:

ESCRITÓRIO CENTRAL —

Rua José Vidor, 280 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESCRITÓRIO DE RIBEIRÃO PRETO —

Rua Piracicaba, n.º 1680 — Fone 34-2440

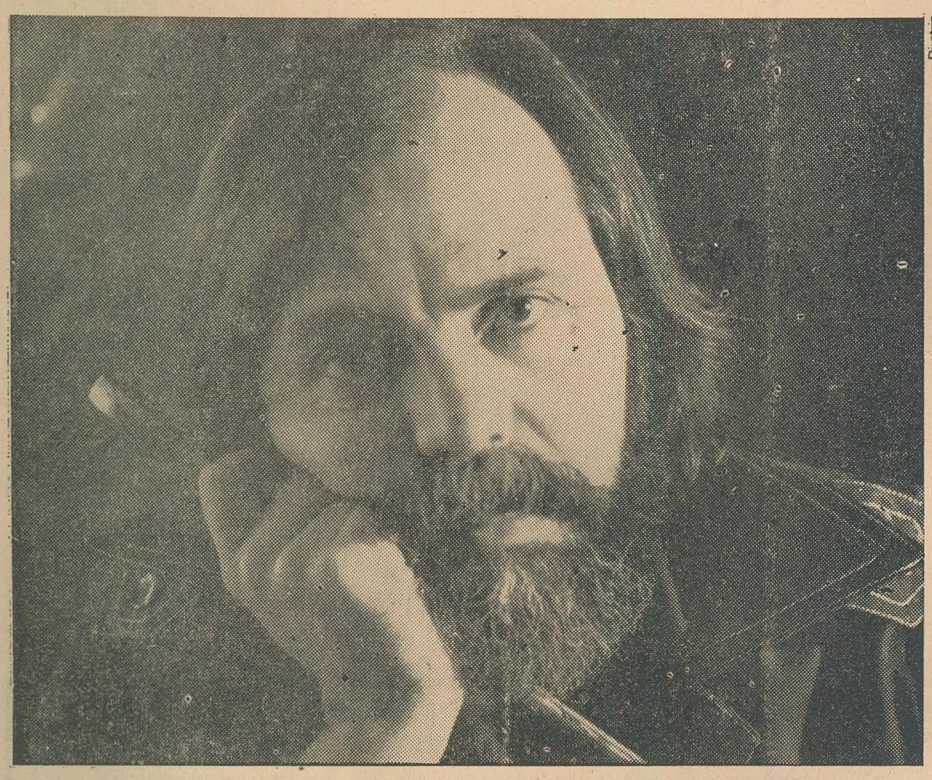

Diretriz

Cada carro que vendemos tem uma história.
História que começa com uma revisão geral.
Nossos mecânicos examinam parte por parte, trocam todas as peças desgastadas, e acabam criando um amor muito grande pelo carro.
E quando tudo está pronto, eles sentem que ali está parte de suas vidas, mais um fruto de um trabalho cheio de carinho.

No fim dessa história, nosso maior problema: a tristeza da separação na hora de vender.

Por isso, quando você compra um carro usado na Corauto, você está comprando um carro que leva um pedaço do coração de nosso pessoal da oficina.

QUANDO VENDEMOS UM CARRO USADO, NOSSO PROBLEMA É A TRISTEZA NA OFICINA.

CORAUTO

Revendedor Autorizado

Av. Francisco Junqueira, 1071/1155

PBX - 34-2526 Ribeirão Preto SP

Expediente

"O BIOMÉDICO"

Órgão representativo do Diretório Setorial de Ciências Biológicas - Biomédicas

Redação:

Rua Daniel Kujawsky, 405
Ribeirão Preto - S. P.

Redatores responsáveis:

Equipe D.S.C.B.M.

Jornalista responsável:

Divo Marino (M.T.P.S. 9.259)

Histórico: Sumário da Criação de Ciências Biológicas - M. M.

Em 1966, com base no parecer 571 do CFE, foi instituido o curso de Ciências Biológicas — Modalidade Médica para suprir a carência de professores e pesquisadores nas carreiras básicas de Medicina, capacitando melhor os professores para as escolas superiores, sendo solicitada e formulada pela USP ao CFE, dando origem ao parecer numero 30 de 1964.

Tendo como justificativa, fazer os estudantes interessados em livre docencia e pesquisa não cursar o Curso de Medicina. Sendo assim os interessados nessa área cursariam novos cursos: Ciências Biológicas M.M.

Em 1966, no MEC o professor Newton Sucupira, presidente de CFE e demais membros, aprovaram pelo parecer n.º 571/66 a criação do Curso de Ciências Biológicas M.M.

Posteriormente foram autorizadas as faculdades Un. de Brasília; Un. Estadual do Rio de Janeiro; Un. de Mogi das Cruzes-S.P.; Un. Metodista de Piracicaba-S.P.; Un. Federal de Minas Gerais; Un. Estadual de Londrina; Un. Católica de Goiás; Un. Federal de Pernambuco; Un. Federal do Pará; Escola de Medicina da Un. de São Paulo; de Ribeirão Preto; Fac. de Filos. Ciências e Letras de Santo Amaro; Fac. de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu; Fac. de Filos. Ciências e Letras Barão de Mauá — Ribeirão Preto; Fac. de Ciências Biológicas de Araras.

De iniciativa do Senhor Presidente da República foi elaborado o Projeto lei n.º 1660, o qual regulamenta a profissão de Biomédicas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Bio-Medicina. Foi aprovado por unanimidade o projeto Lei elaborado por comissões interministeriais (Trabalho, Saúde, Educação) posteriormente enviado para o Senado Federal sob o n.º 101-77 desde 11 de novembro de 1977, foi encaminhado para as comissões presididas pelo senador Ruy Santos, o qual deu parecer favorável ao projeto (Comissão de Legislação Social, Finanças e Saúde).

A função do Biomédico quando legitimada decretará segundo o projeto Lei em tramitação:

CAPÍTULO 1

Artigo 1 — O exercício da profissão de biomédico é privativo dos portadores de diploma:

a) devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica.

b) emitido por instituição estrangeira de ensino superior, devidamente revalidado e registrado como equivalente ao diploma mencionado no item anterior.

Artigo 2 — Ao biomédico compete atuar em equipe de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos.

Artigo 3 — Sem prejuizo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação especifica, o biomédico poderá:

1 — realizar análises-clínica-laboratoriais, análises bromatológicas, assinando os respectivos laudos, análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente.

2 — realizar serviços de radiografia, excluida a interpretação.

3 — atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado.

4 — planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especilidade profissional.

5 — exercer o magistério de qualquer nivel, das diciplinas constantes do respectivo curriculo de formação, observadas as demais exigências pertinentes.

6 — exercer outras atividades referentes ao serviço de saúde, diretamente relacionadas com a formação universitária.

Parágrafo Único — O exercício das atividades referidas nos itens 1 a 4 deste artigo fica condicionado ao curriculo efetivamente realizado que definir a especialidade profissional.

O capítulo 2 fala sobre os Orgãos de Fiscalização;

O capítulo 3 sobre o exercício profissional;

O capítulo 4 sobre as anuidades;

O Capítulo 5 sobre as infrações e penalidades;

O capítulo 6 das disposições gerais;

O capítulo 7 da disposições transitoriais.

MENSAGEM n.º 396, DE 1977

Excelentíssimo senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 na Constituição, tendo a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência acompanhado de Exposição de Motivos dos senhores Ministros de Estado do Trabalho, Educação, Cultura, e da Saúde, o anexo projeto de lei "Regulamenta a Profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e Conselho Regional de Biomedicina, e da outras providencias".

Brasília, 28 de novembro de 1975 — Ernesto Geisel.

Consta também do referido projeto Exposição de motivos GM/n.º 129, de 19 de novembro de 1975, dos senhores Ministros do Estado do Trabalho. Educação e Cultura e da Saúde.

Dispõe também o projeto a legislação pertinente do decreto n.º 50780, de 10 de junho de 1961 que dispõe sobre a venda de produtos farmacêuticos e similares.

Inexplicavelmente o projeto n.º 101/77 está barrando na sua tramitação normal não sendo colocado em pauta.

Existem atualmente mais de 7000 biomédicos com diplomas registrados e 8000 acadêmicos de biomedicina em nosso país aguardando a regulamentação desta profissão.

APATIA

Talvez uma pessoa de fora das paredes da escola, ao ler este título, não consiga um sentido, ou melhor o porque do título. Mas nós, aqui de dentro, nós do curso com o comprido e pomposo nome de "Ciências Biológicas Modalidade — Médica", nós que nos intitulamos "Biomédicos", sabemos o porque ou os porquês deste título. Sendo de uma das turmas de formandos do curso de Biomédicas até agora não vimos nenhuma manifestação expressiva por parte da cúpula administrativa das escolas na luta pró-regulamentação da profissão, se houve, foi imperceptível ou não divulgado.

Talvez não seja esse realmente o título a ser aplicado, ou melhor, que fosse comodismo. Razões para este silêncio e modorra? Não sabemos, se é que existem.

O que queremos é que estes senhores também nos representem e nos dêem uma força, já que nos oferecerem de antemão este curso reconhecido.

Podemos dizer que é quase uma obrigatoriedade de sua parte para conosco, pois assim sendo, teremos mais força para conseguir o objetivo da nossa luta: a regulamentação da profissão. Isso não iria beneficiar somente a nós profissionais, mas, também, às próprias organizações educacionais. Se isso não aconteceu com relação aos administradores dessas organizações, se essa apatia, esse comodimo é verificado não entendemos o porque disso. A hora é de união e luta não só de nós formandos e profissionais mas também de dirigentes, pois sabemos haver muita fôrça política e financeira.

Se o contrario ocorre, deveriamos entender como sendo uma indústria que não luta pelo seu produto no mercado. Devem atentar também para o fato de o mercado de vestibulandos em busca da nossa profissão ser fatalmente afetado o que prejudicaria a nossa luta pela regulamentação e com certeza prejuizos financeiros realmente grandes às próprias organizações educacionais.

Somente "pedimos" uma coisa: mostrem trabalho neste campo, ou então, seremos cada vez mais desacreditados.

Para finalizar, desde já aos menos entendidos (e por ventura encrenqueiros), que este é somente um pedido, uma solicitação. Obrigado.

(A.M.T.)

Construtora Industrial e Comercial

SAID Ltda

Construções Civis — Pavimentações — Terraplenagem — Pedreira — Indústria de Artefatos de Concreto — Dragagem

ESCRITÓRIO CENTRAL:

Praça Sir Winston Churchill, 94 - Ribeirão Preto - S.P.

Fones 25-2494 e 25-0776

PEDREIRA:

Rodovia Ribeirão Preto/Araraquara - Km. 3

Ribeirão Preto - S.P. — Fones 25-2494 e 25-0776

socorro ao coração

FONE 34-3433 (DIA E NOITE)

PLANTÃO PERMANENTE — PRONTO ATENDIMENTO

Av. 9 de Julho 1.391 — Fone 34-3433 — Ribeirão Preto - S.P.

Agradecimento

Artigo de autoria do DR. PAULO SAWAYA, Professor Emérito da Universidade de São Paulo, publicado na Revista Biológica do Departamento de C.B. da F.F.C.L. "Barão de Mauá" (Vol. 3, n.º 1)

Gostaríamos de lembrar que o Dr. Paulo Sawaya, além de Professor Emérito do Instituto de Bio-Ciências da U.S.P., é também médico, o que lhe permite analisar e avaliar profundamente o curso de Ciências Biológicas — modalidade Médica.

Agradecemos ao Dr. Sawaya, assim como todos aqueles que possuam mentalidades esclarecidas e saibam dos atuais problemas na área de saúde em nosso país.

"É inexplicável a reação suscitada por algumas classes profissionais contra a regulamentação do curso biomédico.

Em parecer brilhante, o Conselheiro José Milano, que é médico e, portanto, perfeito conhecedor da matéria, dá a justa solução para a presente e justificada pendência. Realmente, quando os farmacêuticos e os que hoje reclamam contra o curso biomédico, conseguiram várias atribuições à sua classe, que então eram privativas dos médicos, estes não reclamaram e não houve a celeuma que se estabeleceu presentemente.

Afinal, em que consiste esta celeuma? O governo federal, tendo em consideração a resolução nº 107 do Conselho Federal de Educação, resolveu permitir a criação e instalação dos cursos de Ciências Biológicas — modalidade Médica. Importa agora a sua regulamentação. Não consta ter havido qualquer protesto de interessados contra a criação do referido curso. Por que agora esta inusitada reação?

O problema proposto baseia-se na regulamentação de uma profissão, que deve ser feita obrigatoriamente. É uma profissão nova. Como muito bem diz o Prof. Milano, digníssimo relator do parecer 107/70, "Essas áreas com o decorrer do tempo, evoluem, transformam-se e exigem a caracterização de nova atividade profissional especializada no setor científico. Surge, então, a necessidade da criação do curso específico para a formação do especialista. Foi o que aconteceu com o Biomédico. Tornou-se uma exigência do mercado profissional".

Poderia terminar aqui, pois tudo parece claríssimo, e mostra perfeitamente a sem razão do distúrbio presente.

Pareceu-nos, porém, de importância assinalar um fato que vem passando despercebido.

Para as carreiras todas que estão em pauta, admitiu-se ser o interessado portador de um diploma. Ora, o diploma apenas significa que seu titular fez um curso regular e foi reconhecido por uma instituição oficializada, habilitando-o ao exercício de uma profissão. Admite-se que seu portador seja competente. Entre nós há mania de diplomas. O diploma confere habilitação, mas a competência só poderá ser aferida pelo que o diplomado fizer na prática e na vida científica. O exercício da profissão, naturalmente, depende do diploma, mas a competência na profissão somente é demonstrada pelo que o diplomado fizer, pelo que criar, pelo que realizar de notável na sua profissão. A responsabilidade de fazer os exames de laboratório e análises, passa o diplomado assinar os certificados ou não, é toda de quem realmente fez os exames. É sabido que não poucos diretores de laboratórios clínicos ou responsáveis por determinados exames, limitam-se a subscrever o relatório que lhe é apresentado pelo auxiliar que fez as operações. Este sim, é o verdadeiro responsável, e quase sempre não possui diploma. Muitas vezes, é um "sel-made man" que aprendeu várias técnicas de laboratório e estacionou na rotina. Não cria novos métodos, não tem novas idéias. O que se pretendeu com os biomédicos é dar-lhes a faculdade de exercer uma profissão após um curso de grande responsabilidade, e, assim, dentro de um laboratório pode realizar algo de novo, criar alguma coisa que o simples técnico não alcança. O diploma é na realidade, um dos meios e não o fim. Não há razão para os farmacêuticos e outros interessados reclamarem, pois eles mesmos após o curso de Farmácia e Bioquímica, passaram a exercer funções que antes cabiam somente aos médicos. Por que recusam agora aos biomédicos, que passam por um crivo mais apertado em seus estudos, as prerrogativas que antes eram exclusivas dos médicos?

Não se compreende bem esta reclamação. O mesmo argumento que invocam para recusar aos biomédicos a faculdade de exercer uma profissão digna e honrada, poderia servir para retirar dos farmacêuticos e bioquímicos as prerrogativas que agora usufruem.

Aliás, toda esta superregulamentação somente vem prejudicando o progresso científico entre nós. Haja vistas as extensas e inúmeras vantagens que auferem os veterinários e agrônomos, em detrimento das funções que podem ser exercidas também pelos biólogos e os biomédicos, cuja profissão ainda não se acha regulamentada.

Posso falar com isenção de qualquer preconceito, pois não sou professor do curso biomédico da F.F.C.L. "Barão de Mauá", mas tenho a honra de pertencer ao quadro dos docentes dos seus cursos de Bio-Ciências. Tanto este como o Biomédico são cursos sérios, que se realizam com grande empenho pelos seus inúmeros professores. Se os referidos cursos foram criados dentro da rigorosa legislação, forçosamente a carreira correspondente deverá ser regulamentada, e o projeto que se acha agora no Senado, atende perfeitamente às necessidades atuais desta nova carreira. Desejo dar aqui meu testemunho de serem estes cursos realizados rigorosamente dentro da legislação em vigor".

SOU BIOMÉDICO

Todas as pessoas que estão em uma Universidade ou que por elas tenham passado necessitam saber o seu dever diante do próximo e consigo mesmo. Nada é fundado sem finalidade.

A partir do momento em que o indivíduo respira adquirindo vida fazendo parte do mundo com o objetivo de serví-lo, nasce a consciência de dedicação mas, como é próprio do ser humano, a oposição achando que isso interferirá na sua maneira de viver, volta-se para meios escusos, escondendo os seus verdadeiros objetivos.

Diante disso e olhando o dia a dia de nosso povo, tão carente de recursos, voltamos nossos olhos para um dos principais fatores da vida: a saúde.

Envolvidos nesse problema, conscientes de nossos conhecimentos, nos vemos incapacitados de realizar um verdadeiro trabalho neste campo, pois não podemos ter uma atuação com direitos legais perante as autoridades responsáveis por esta área, que também estão conscientes do problema e, por motivos alheios a nós, nos negam esse direito, que ampliaria o material humano competente, para um trabalho até agora precário em várias regiões do país.

Se o princípio que fundamenta nossa profissão é o mesmo que em todos no ramo da saúde, não existe portanto competição no que se DEVE fazer, acontece sim, uma participação conjunta de classes visando só um objetivo.

Com isso, sentimos a necessidade de fazermos alguma coisa, para enfrentarmos todas as barreiras que venham se interpor em nosso caminho.

Começamos nos conscientizando que pertecemos a uma classe nova, criada em resposta a uma das várias exigências do setor de saúde, e que podemos nos orgulhar ao dizer: SOU BIOMÉDICO.

(J.A.G.)

Associação Regional dos Biomédicos do Estado de São Paulo (ABESP)

Delegacia Regional da ABESP (Rib. Preto)
Diretoria Setorial de Ciências Biológicas — Modalidade Médica.
Rua Daniel Kujawski, 405 — Jardim Paulista — Ribeirão Preto — 14100

Convoca os profissionais formados para que entrem em entendimentos para tratar de assuntos de seu interesse.

Correspondência para endereço acima ou pelo telefone 25-4935, no horário das 7,30 às 18,00 horas.

Associe-se ao seu órgão representativo:
ABESP

CIPA - "25 anos produzindo qualidade"

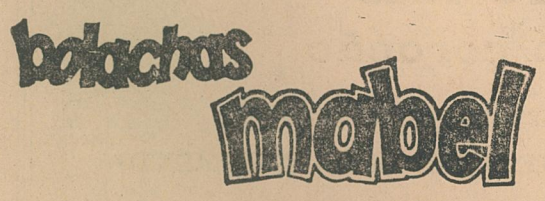

— A TORRADINHA BEM AMADA —

Laboratório São Paulo

— ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA —

Exames de laboratório em Geral: Dosagens Bioquímicas, Sorológicas e Hormonais — Eletroforese e Imunofluorescência — Exames Bacteriológico, Parasitológico, Hematológico, Citológico, do Liquor, etc.

RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 719 — FONE 25-7221

RIBEIRÃO PRETO - S. P.

Visita à Câmara Federal de Universitários da área biomédica

Deputado Federal João Pedro

Vive hoje esta casa momento gratificante, pois recebe a visita de universitários brasileiros, dedicados aos estudos e pesquisas, à sua formação profissional, para se tornarem cidadãos prestantes do Brasil.

Não são desordeiros, viciados ou subversivos; são verdadeiramente, jovens universitários com inteligência, entusiasmo e alegria, que acreditam no país e nas suas instituições e que confiam em seus líderes do nosso governo, acreditando sempre no Poder Legislativo, acorrendo a esta Casa, em bando ordeiro e disciplinado, em conjunto esperançoso e confiante.

Então, hoje representando seus milhares de colegas, espalhados pelas dezenas de faculdades existentes no país, presentes a esta Câmara como a dizer "muito obrigado senhores deputados, pela análise, pelo estudo acurado e pela aprovação do Projeto n.º 1660, em que se transformou mensagem presidencial regulamentadora do exercício profissional dos biomédicos".

E sua presença ordeira e disciplinada quer significar aos Senhores Parlamentares a confiança que têm na tramitação do Projeto n.º 101/77 — n.º 1660 — B/75, na Casa de origem — de iniciativa do Senhor Presidente da República.

Estamos, nessa luta, juntamente com os universitários, na área de biomédica como estaremos sempre — até por formação — com todos os universitários, na reivindicação de ser direito de estudar e de poder legalmente, quando formados, exercer sua profissão.

A propósito, diz, em certo trecho, o Parecer n.º 972/72 do Conselho Federal de Farmácia:

"Sobre o conflito profissional, voltamos a insistir não ser do interesse da categoria biomédica brasileira a existência de um conflito com profissões já estabelecidas e que o Projeto n.º 1660/75 não gere tal conflito. Basta um exame comparativo do Decreto n.º 20377, de 8 de setembro de 1931, que aprova a regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil (Principal denunciante do pretenso conflito), Capítulo 1 da Profissão Farmacêutica DO de 14-9-31, página 14529, para verificar que as atividades biomédicas podem ser comuns a diversas profissões da área de saúde, sem serem, no entanto, exclusivas do farmacêutico".

Nesta oportunidade, portanto, apelamos aos ilustres integrantes da Câmara Alta para que, com a seriedade costumeira, examinem detidamente o assunto, afim de que esses jovens não se vejam frustrados logo ao início de suas carreiras.

Quanto aos outros profissionais de carreiras afins, que igualmente têm neste professor universitário e parlamentar um companheiro vigilante para o atendimento de suas justas reivindicações — e quando os universitários reivindicam, é necessário analisar sempre seu pleito, porque jamais pedem aquilo de que não precisam — estejam certos de que a regulamentação da profissão de Biomédico em nada atrapalhará a plenitude do exercício de suas profissões, pois o projeto, em seu Artigo III, Parágrafo Único, diz: "O exercício das atividades referidas nos ítens I a VI deste artigo fica condicionado ao currículo efetivamente realizado, que definirá a especialidade profissional".

E, como recentemente disse o Exmo. Sr. Deputado Estadual Adhemar de Barros em certo trecho de seu judicioso discurso proferido na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo:

"Não pretendemos, de maneira alguma, discutir algumas dúvidas levantadas, nem seria o caso e muito menos o lugar. Não pretendemos de maneira alguma esmiuçar a augusta mensagem presidencial, já que foi analisada com profundidade pelos técnicos do Conselho Federal de Educação, pelos técnicos do Ministério da Saúde, tendo sido também analisada, esmiuçada e pesquisada pelos nobres e doutos colegas da Câmara Federal".

Esse o apelo maior que encaminhamos ao Senado Federal, principalmente às suas lideranças, do meu partido, a ARENA, e do partido da OPOSIÇÃO. Não se trata de questão partidária, institucional ou ideológica, mas sim de dar oportunidade de trabalho àqueles que já adquiriram através de seus estudos a necessária formação profissional.

E não se alegue que existem outras profissões e até mais antigas, cujos profissionais se encontram nas mesmas condições que os Biomédicos.

Quando a profissão que pretende regulamentar seu exercício profissional estiver nas mesmas condições que o referido Projeto n.º 1660/75 — n.º 101/77 do Senado Federal estaremos todos atentos pela sua aprovação, como agora estamos por este.

O que peço é que não se retarde mais o que já se tardou tanto.

AOS BIOMÉDICOS: NÃO QUEREMOS DIPLOMA COMO ENFEITE

É a hora de nos unirmos. Do laço que formamos dependerá a realização e consagração dos nossos anseios. Nunca conseguimos chegar a um ponto tão próximo de uma decisão como agora.

Todas as nossas forças deverão estar direcionadas no sentido de defendermos nossa classe.

O elo que os alunos formam torna-se potente para se reunir aos nossos profissionais. Profissionais com diploma reconhecido que, atualmente, estão servindo de enfeite para as paredes dos respectivos quartos. E o nosso esforço, nossa dedicação, sacrifício de nossos país, não valem nada? É justo que outros indivíduos, graciosa e maldosamente se reunam tentando tornar opaco o brilho dos nossos conhecimentos? Será que o tempo que eles perdem com isso não seria melhor aproveitado em estudos e pesquisas voltadas ao bem da população?

Não vamos dar importância ao que possam fazer. A Justiça virá coroar os que merecem. Os outros serão sempre outros.

Vamos trabalhar unidos. Vamos fazer de todos, formandos e formados, um só Biomédico. Forte, sadio e competente. Física e mentalmente. E vamos com Deus.

Um abraço do Biomédico.

D.C.

CONSCIENTIZAÇÃO

Não estranhem esta palavra. Deriva de consciência que todos nós devemos ter, agora que temos esse movimento como veículo de união. É necessário que todos sintam o que ele significa e o que pode representar para nós. Nada mais nada menos a Assembléia é o ponto comum a todos nós. É o local onde se pode falar, dar sua opinião, traçar novas normas para a luta pró regulamentação do Biomédico.

A participação nem sempre é estar presente, mas sim interessado no que acontece, sua contribuição em Assembléia não é pequena, seu voto tem valor, sua função de estudantes que reinvidica a legalização de sua profissão é condição essencial para que ocorra e exista a Assembléia.

Precisamos formar um só corpo, com o mesmo ideal, para que consigamos obter resultados positivos. Digam a sua opinião.

É muito fácil enconstar-se e esperar que tudo aconteça, mas asseguramos que é muito melhor ver acontecer e termos parte no acontecimento.

A necessidade de participação deriva da própria condição humana, que impele as pessoas a pensar, agir, influir.

Mexam-se.

(E.M.)

P.S. — Escrevam e remetam artigos para nós; batalhando e vibrando com o que for conseguido.

DSCB — Rua Daniel Kujawsky n.º 405 — Comissão de imprensa pró regulamentação do Biomédico.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.

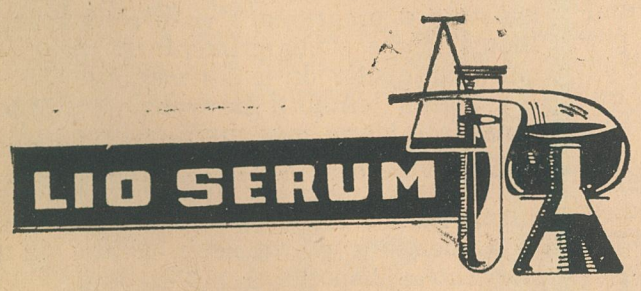

Rua General Osório, 928 — Fones 34-5475 e 34-6465
C. P. 769 — CEP 14.100 — RIBEIRÃO PRETO - S.P

Cantina Cairo

Rua Visconde de Inhaúma, 885

Fone 34-0101

— Ribeirão Preto —

Deputado veio dar seu apoio

Esteve hoje (16/06/78) aqui em nossa faculdade o prezado deputado que tem nos ajudado, e muito, na nossa luta.

Desenvolveu uma palestra breve e agradável, confirmando a disposição e amizade do deputado, que nos ajudou diretamente na Câmara dos Deputados, e, o faz indiretamente no Senado Federal.

Disse ele da importância da regulamentação para a nossa profissão e que o governo não criaria um curso apenas por criá-lo, mas, desde o momento em que foi criado se vê na obrigação de regulamentá-lo, principalmente por estar contida nesse projeto a mensagem presidencial. Não seria certo criar um curso beneficiando somente as faculdades ficando os participantes destas alienados.

Diz ele haver justiça no nosso objetivo, porque pedimos o que temos direito, isto é, Trabalhar.

Mostrou-se o citado deputado, desde o início, aliado à nossa luta, não só pela causa em si, mas pelo fato de ser um homem digno.

Podemos observar algo que muito nos anima, pois sendo ele um elemento da Oposição no governo, veio em nosso benefício, mesmo sendo o projeto elaborado pelo partido contrário.

Quando nosso projeto corria pela Câmara dos Deputados, foi ainda o Deputado João Cunha procurado por classes contrárias que tentavam fazer com que nosso projeto fosse barrado. Em resposta a essas classes contrárias, o deputado perguntou se era porque disputavam o mercado de trabalho, e disse: "Vence quem for competente".

O deputado esta certo, pois a concorrencia iria beneficiar o povo, sendo que esta geraria uma competição onde um tentaria ser mais competente que o outro, em termos profissionais.

Disse ainda que no senado, o projeto já deveria ter sido aprovado, mas alguns, com intensões escusas, estariam retardando essa aprovação.

Um ponto importante citado nessa palestra foi que se a pressão for maior de nossa parte, o projeto poderá ser aprovado ainda neste mês ou no início de agôsto.

Falou também sobre o momento decisivo que vive o país e que o drama nacional atual supera a necessidade dos Biomédicos, entretanto salientou que o nosso projeto também supera outros que esperam definição.

Disse que a realidade nacional exige mudanças, que estão sendo feitas na medida do possível e, por causa disso, não se está dando a atenção especial que necessitamos.

Com relação a nossa atitude (paralisação) disse que o importante é a organização dos Biomédicos e tem certeza ser esse um movimento valioso e vitorioso. Salientou que, apesar dos sacrifícios os advindos com a paralisação das aulas, como o problema das faltas por exemplo, nos trazem a vontade e a certeza de vencermos, pois batalhamos e lutamos por aquilo que julgamos nosso, por justiça.

O Deputado é otimista e tem certeza da aprovação, principalmente por ser de mensagem presidencial, mas alertou para não esmorecermos, pois certamente o movimento viria por água abaixo.

Fez ainda elogios ao grupo de Biomédicos que constantemente têm ido a Brasília, portando-se com distinção na explanação do que faz e do que é o Biomédico fazendo sentir aos senadores e a muitos outros a necessidade que têm da regulamentação.

Particularmente, a confiança demonstrada pelo deputado vem nos alegrar e nos fortificar.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer ao prezado deputado não só a mensagem de otimismo, mas também a disposição em lutar ao nosso lado.

(A. M.T.)

15 mil querem que o juramento seja cumprido

"Juro, no decorrer da minha profissão, dedicar-me com tôda probidade, quer no exercício do magistério, quer no campo da pesquisa, ou nas análises clínicas, à procura e à transmissão da verdade, trabalhando na medida das minhas fôrças, pelo progresso da cultura, da ciência e da saúde da Humanidade".

Com essas palavras, em seu juramento, formaram-se mais de cem biomédicos que hoje passam, juntamente com quinze mil outros, formados e acadêmicos, por uma fase de luta desigual para que possam exercer, sem incômodo, uma vida profissional dentro dos padrões a quem fazem jus.

Não é cabível que, sendo êstes estudantes tão normais quanto qualquer jovem brasileiro que possua cultura, sejam tão impiedosamente atacados por pessoas egocentricas que, na descrença de suas próprias capacidades, se apoiam em um abominável equívoco que lhes tolhe o direito de trabalhar.

Como é do domínio do saber de qualquer pessoa de médio nível cultural, o cérebro humano não trabalha movido a siglas universitárias e sim mediante um esfôrço de leitura de livros e orientação didática. Assim sendo, perdem o fundamento as acusações feitas por determinados indivíduos, nas quais afirmam que os biomédicos são incompetentes, pois, os livros por êles utilizados são os mesmos que as faculdades da área de saúde pública adotam para seus pupilos e a capacidade do corpo docente que os orienta é praticamente a mesma das outras escolas, quando não superior. Seus cérebros são anatomo-fisiológicamente perfeitos e seus pensamentos são de amizade e compreensão para com qualquer ser humano, inclusive para com aquêles "objetos vivos" que os atacam. Proporcionam incomputáveis momentos de felicidade, tanto em seu ambiente escolar como no familiar. São jovens brasileiros cujos pais labutam incessantemente para poderem manter suas formações profissionais e alguns, inclusive, em condições precárias.

Na luta que travam, não parasitam ninguém, apenas pedem seus direitos profissionais, uma vêz que passam quatro anos de sua juventude sentados em bancos de universidades na esperança de um futuro.

Será que é tão difícil vencer o egoísmo? Será que a mente de alguns é tão refratária a ponto de não compreender isto?

Ponderemos que hoje são quinze mil famílias envolvidas e que em um amanhã bem próximo, serão outras tantas. Para atingirmos um ponto final nesta situação basta, apenas, que outros profissionais se utilizem de todo o senso humano de que são capazes e cessem as agressões, para que o govêrno possa redimir sua falha e conceder o direito ao biomédico, um ser tão brasileiro quanto qualquer outro. Afinal, êles estão à procura e à transmissão da verdade, trabalhando na medida de suas fôrças pelo progresso da cultura, da ciência e da saúde da Humanidade.

(J.G.)

Flavio Cavalcanti está conosco e não abre

Na atual situação em que nos encontramos em busca da nossa regulamentação, é de vital importância a sua colaboração. Esse movimento, essa paralisação, que nos propusemos a fazer em todas as escolas de Biomédica foi sem dúvida, uma importante posição tomada por nossos Biomédicos. Não significa apenas uma paralisação, mas união, vontade de lutar e vencer, mas também significa muito trabalho e sacrifício.

Aqui em Ribeirão Preto estamos fazendo esse trabalho com disposição. Temos encontrado barreiras é claro, mas felizmente também temos obtido resultados significativos. Para isso, além dos problemas discutidos em Assembléia, têm sido criadas comissões de vários tipos com a finalidade de dar maior organização ao nosso movimento. Contamos também com a colaboração daqueles que anonimamente dão do seu trabalho em prol do movimento.

Muitos são requisitados para trabalhar pela nossa causa não medindo esforços. Posso citar aqui a recente ida de 2 alunos desta faculdade (Miriam e André) ao Rio de Janeiro visando principalmente o programa do Flavio Cavalcanti.

Chegando lá, fizeram vários contatos, até que por fim, e felizmente para nós, a entrevista ficou programada para ir ao ar no mesmo fim de semana (11/06/78); mas para que a mesma fosse levada ao ar seria necessária pelo menos uma caravana no programa. Foi então feito um telefonema eufórico para Ribeirão comunicando o que tinha sido conseguido e a necessidade da caravana. Esta saiu à meia-noite de sábado (10/06/78) com destino ao Rio de Janeiro.

No Rio, foi para a TV Tupi onde permaneceu, com cansaço, até a hora do programa e a entrada no ar.

Antes do intervalo um ligeiro "flash" da caravana. No entanto, durante o intervalo comercial procurou o Flávio nossos representantes avisando que ele tinha recebido um telefonema para que não fossem ao ar os Biomédicos.

Numa firme decisão de nos ajudar o animador do programa colocou no ar esses Biomédicos.

Havia já alguma coisa preparada para ser falada, mas dada a necessidade e motivação e o pouco tempo, a improvisação prevaleceu.

Após o programa quando a caravana já se retirava o referido animador dirigiu-se aos nossos representantes dizendo que o senhor Eurico Rezende estava no telefone. No telefone, onde somente o Flavio conversou com o senador, este dizia que tinha assistido o programa e visto a caravana de Biomédicos e o cumprimentava pelo apoio que o animador dava aos mesmos.

Voltou então a caravana para Ribeirão, cansada é claro, mas muito esperançosa na repercussão obtida.

Estamos cientes do empenho feito por outras faculdades em prol do nosso movimento e queremos que isso seja a base de muito trabalho e disposição, não medindo esforço para que alcancemos juntos o nosso objetivo. Contamos com vocês.

Por enquanto é só.

(A.M.T.)